



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 200/2013/DRS/SRHU**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 010/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 11ª e 14ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP Montes Claros e Curvelo, Respectivamente, e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** a candidata **Rosa Alexandrina Soares Xavier**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de vaga do Cargo de Pedagoga, no município de Francisco Sá, da RISP Montes Claros e foi classificada de acordo com Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 20 de abril de 2011.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Pedagogo em caráter definitivo e irrevogável, em conformidade aos subitens 10.3 e 10.4 do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 010/2010.

**2. RESOLVE:**

**2.1** desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal para o município de Francisco Sá, a candidata à vaga de Pedagogo **Rosa Alexandrina Soares Xavier**.

Belo Horizonte, 04 de março de 2013.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

lcb